



PLANETA

Vácuos na lei florestal podem ser evitados

Para especialistas em direito, Constituição e regulamentações podem resolver dúvidas

Giovana Girardi

Se a presidente Dilma Rousseff vetar pontos da medida provisória do Código Florestal que foram alterados pela Câmara dos Deputados, isso não necessariamente causará os temidos vácuos jurídicos sobre a questão. A opinião é de especialistas em direito ambiental.

Para o jurista Paulo Affonso Leme Machado, um dos criadores do direito ambiental no Brasil e autor do livro *Novo Código Florestal*, que traz comentários à Lei 12.651, aprovada em maio deste ano com vetos de Dilma, a solução para o principal ponto de discordância – recomposição de mata ciliar desmatada ilegalmente – está na Constituição Federal.

“Na questão da recomposição, não se pode negociar. O

governo não é proprietário do ambiente para definir isso”, diz. Ele se refere ao Artigo 225, que define que “todos têm direito ao meio ambiente ecologicamente equilibrado” e que é dever público defendê-lo e preservá-lo.

O terceiro parágrafo desse artigo também aponta que condutas lesivas ao meio ambiente são sujeitas a infrações, “independentemente da obrigação de reparar os danos causados”. Ou seja, diz ele, “ninguém tem o direito de não recompor” e não faria sentido discutir o tamanho que tem de ter essa restauração. “É uma discussão que, a meu ver, é inadequada. Todos têm obrigação de recompor. Ponto final.”

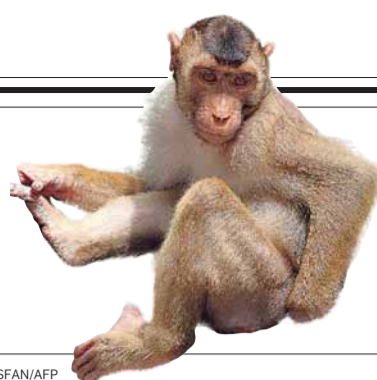
Para o jurista, o grande problema é fazer uma correspondência da obrigação com o tamanho da propriedade, em vez de levar em conta as necessidades hídricas e geológicas da região, que é o que delimita a capacidade das áreas de preservação permanente (APPs) de proteger solo e água – sua principal função.

“O que deveria estar sendo analisado é quais proprietários rurais que têm problemas econômico-financeiros para manter ou recuperar sua APP e o governo deveria dar um montante para recuperar APP. Do contrário, estamos produzindo seca.”

Escadinha. A MP editada por Dilma tinha como principal destaque a chamada “escadinha”,

CAPITAL DOS ANIMAIS

Kuala Lumpur, na Malásia, justifica a fama de “capital verde” da Ásia. Nos arredores é possível avistar animais selvagens, como o macaco-caranguejeiro, brincando tranquilamente.



MOHD RASFAN/AFP

estadão.com.br

Veja. Outras imagens premiadas no concurso ambiental estadão.com.br/planeta



ANASTASYA VOROBKO

Jovens fotógrafos. Foto da russa Anastasya Vorobko, de 8 anos, venceu concurso de tema ambiental para jovens de até 17



JUAN CARLOS CANALES

2º lugar. Espanhol Juan Carlos Canales, de 13 anos, foi o vice



MICHAEL THEODRIC

3º lugar. Foto de Michael Theodric, de 10, da Indonésia

Definição

ANDRÉ LIMA

CONSULTOR JURÍDICO

“Não acho que há riscos se forem vetadas só as mudanças que dão mais anistia a médios e grandes proprietários. Se houver veto, significa que não há interesse público em estender a flexibilização. Nenhum juiz vai entender diferente.”

que definia critérios diferentes de obrigação de restauração das chamadas áreas consolidadas desmatadas até 2008 conforme o tamanho da propriedade. Assim, pequenos proprietários teriam de recompor menos, os médios um pouco mais e os grandes, mais ainda. Na Câmara, foi reduzida a obrigação para médios (de 20 para 15 metros) e grandes (de 30 para 20 metros).

O governo manifestou em várias ocasiões que considerava a proposta o melhor equilíbrio en-

tre as questões sociais e ambientais e que não aceitaria uma flexibilização maior que essa. Portanto, é de se esperar que Dilma vetasse as mudanças. O que gera dúvidas é se isso poderia deixar um vazio sobre a obrigação dos médios e grandes produtores.

Para André Lima, consultor jurídico do Instituto de Pesquisa Ambiental da Amazônia e SOS Mata Atlântica, uma saída seria vetar inteiramente o Artigo 61-A, que define a questão.

“Se vetasse inteiro, poderia re-

solver, em alguma medida, as anistias e poderia repor o interesse social e público relacionado aos pequenos produtores com um ou mais decretos que definissem algumas atividades de interesse social ou baixo impacto para fins de consolidação de uso de áreas desmatadas. Resolveria 80% dos problemas sem necessariamente expandir a anistia para médios ou grandes proprietários”, afirma. Para os demais, ficaria valendo o Artigo 4.º, que delimita o que é APP.

Essa possibilidade é proposta desde que começaram as discussões para reformular a lei. Os ruralistas sempre alegaram que pequenas propriedades ficariam inviabilizadas se tivessem de cumprir a lei, assim como algumas culturas, como café, uva e arroz, que se desenvolvem melhor justamente em APPs como topo de morro e margens de rio. “Isso colocaria algum equilíbrio na lei, mantendo a regra, mas explorando as exceções.”

STJ permite operação limitada de petroleiras

Felipe Werneck / RIO

O Superior Tribunal de Justiça (STJ) suspendeu parcialmente liminar do Tribunal Regional Federal da 2.ª Região (TRF-2) que obrigava as empresas Chevron e Transocean a interromper suas atividades no País. O pedido de suspen-

são havia sido feito pela Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis (ANP), por entender que a paralisação de atividades das duas empresas poderia causar “grave lesão à ordem e à economia públicas”. O recurso foi acatado pelo STJ.

Em novembro de 2011, uma falha durante a perfuração de poço

no Campo de Frade, na Bacia de Campos, fez vaziar 3,7 mil barris de óleo no mar. Segundo a ANP, o Ministério Público Federal ajuizou, antes da conclusão de investigação da agência, ação civil pública pedindo suspensão das atividades e uma multa.

A decisão do STJ foi comunicada na sexta-feira à diretora-geral

da ANP, Magda Chambriard, pelo presidente do tribunal, ministro Felix Fischer, em audiência acompanhada pelo advogado-geral da União, Luís Inácio Adams. Inicialmente, o pedido não tinha sido acatado pelo STJ, mas Fischer reconsiderou.

De acordo com a decisão, a Transocean pode dar continui-

dade às suas atividades no País, com exceção do Campo de Frade, e a Chevron está autorizada a manter apenas as operações de mitigação dos danos decorrentes do acidente no mesmo campo, sob supervisão da ANP.

Segundo a Transocean, a decisão do STJ permitirá que nove plataformas continuem operando – a empresa tem hoje dez plataformas sob contrato para operações no País, uma delas com a Chevron no Campo de Frade.



WILTON JUNIOR/AE

Ato. Protesto na frente da sede da Petrobrás, no Rio

TARIFA WINNER até 31 OUT

É apostar e embarcar: costawinner.com.br

Reserve agora, pague a reserva em 48 horas e, em até 30 dias antes do embarque a COSTA informará qual será a data do embarque, sua cabine e em qual dos 3 maravilhosos navios irá viajar: Costa Fascinosa, Costa Favolosa ou Costa Fortuna – os mais novos navios da temporada! 6,7,8 ou 9 noites | 24 combinações de saídas diferentes | Saída Santos ou Rio

Confira esta e outras combinações WINNER no site, por exemplo: Costa Fortuna, Santos 16 JAN, 8 noites ou Costa Favolosa, Santos 19 JAN, 7 noites **12x R\$ 99,10** INTERNAS, por pessoa, US\$ 569 ou R\$ 1.189,21

MARSANS BRASIL NASCIMENTO VISUAL TURISMO AGAXTUR CENTRAL MARÍTIMA CVC LUXXTRAVEL
1-2163-6800 0800-774-1110 1-3235-2030 1-3067-0900 0800-941-6100 1-2146-7011 1-3017-5656

PROMOÇÃO válida até 31/10/12 (limite 100 cabines por combinação). Tarifa WINNER aplica-se exclusivamente às datas especificadas no site e NÃO É CUMULATIVA à quaisquer outras promoções, descontos e outros benefícios como desconto CostClub ou descontos previstos nos folhetos. Navios/cabines/cruzeiros, serão informados à agência pela Costa Cruzeiros, 30 dias antes do embarque, de acordo com o tipo de categoria adquirida (NÃO é válido para suites e cabines Samsaras). Esta tarifa não dá direito a reembolso em caso de cancelamento e não permite troca de nomes. | PRAZO PARA PAGAMENTO: até 60 dias. PARCELAMENTO: cartão de crédito em até 12x SEM JUROS. Cheque pré-datado/bônus: de 1 a 18x com juros, sujeito a aprovação. Consulte condições específicas/coeficientes no site. Crédito sujeito à análise e aprovação do Banco FEBRA. Consulte convênios credenciados. | Todos os preços são por pessoa, em cabines DUPLAS mencionadas em Itens, para pagamento SEM ENTRADA, referindo-se somente à parte marítima, ao câmbio referencial de R\$ 10,229 de 02/10/2012, sujeito à variação cambial na data do pagamento. Para ocupação SINGLE considerar Suplemento de 100%. NÃO ESTÃO INCLUIDOS nos preços: trecho aéreo, taxas portuárias, de serviço e de assistência ao viajante, impostos e taxas incidentes sobre o cruzeiro. | Preços referem-se à embarque nas cidades mencionadas. Consulte disponibilidade. Consulte seu agente de viagens.

Aumenta prazo para estudante fazer Simulado Geekie+Estadão

Aluno poderá resolver provas de sábado até 5ª-feira e depois receber relatório de desempenho personalizado

Os candidatos do Simulado 2012 Geekie+Estadão ganharam mais quatro dias para fazer as provas. O exame, online e gratuito, vai ficar disponível na web das 6 horas do sábado, dia 6, às 23h59 da quinta-feira, dia 11. A ampliação visa a permitir que os estudantes planejem melhor o horário de responder aos testes e atende a uma demanda da Secretaria da Educação do Ceará, que pretende inscrever alunos do 3.º ano do ensino médio público no simulado, como parte do programa de preparação para o Exame Nacional do Ensino Médio (Enem).

Como muitos estudantes não

Goiás também incorpora exame a programa oficial

Depois do Ceará, ontem foi a vez de Goiás incorporar o Simulado Geekie+Estadão ao seu programa oficial de preparação para o Enem. “O simulado ajuda a reduzir a desvantagem de alunos da rede pública que, muitas vezes, nunca fizeram provas no modelo do Enem”, disse o secretário-

têm acesso à internet em casa, seria preciso usar a estrutura das escolas no fim de semana. Mas elas serão utilizadas como local de votação nas eleições.

“Ampliamos o prazo para incluir mais alunos de escolas públi-

cas. O projeto nasceu pensando neles, que dificilmente têm acesso a instrumentos assim na preparação para o Enem”, disse Eduardo Bontempo, sócio-fundador da Geekie. As inscrições podem ser feitas até sexta pelo site www.

rio de Educação, Thiago Peixoto. Iniciado há 40 dias, o programa oficial, voluntário, atraiu 10 mil dos 80 mil alunos do 3º ano da rede. Ele inclui exercícios para detectar conteúdos que os alunos não dominam. O diagnóstico serve de roteiro para indicações de videoaulas preparadas pela startup Quadrado Mágico.

Na semana passada, a secretaria ampliou o projeto. Os alunos podem enviar redações para um grupo de professores, que faz a correção comentada dos textos.

geekie-estadao.com.br. A última parcial tinha 19 mil candidatos. As vagas são limitadas.

O simulado é resultado de uma parceria entre o Estado e a Geekie, startup de tecnologia aplicada à educação. O aluno terá acesso ao exame no mesmo site da inscrição e poderá escolher o horário em que vai iniciar as provas. Serão quatro horas e meia, sem interrupções. A prova de Ciências Humanas e da Natureza terá 90 questões e a de Linguagens e Códigos e de matemática, 90. Não haverá redação.

Até o dia 16, o participante vai conferir online o número de acertos e sua pontuação. Ele receberá um relatório personalizado que mostrará sua classificação em relação a outros inscritos e pontos fracos em cada matéria, para que estude e chegue afiado ao Enem, em 3 e 4 de novembro.

estadão.com.br

Portal. Gratuitas, inscrições são feitas pelo site www.geekie-estadao.com.br

OS MELHORES LANCES DA NOTÍCIA.

RÁDIO ESTADÃO ESPN FM 92,9 - AM 700